






CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

ATA Nº416 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às catorze horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social e também através do Grupo de Whatsapp, após verificado o quórum reuniram-se para a Reunião Extraordinária os Conselheiros Governamentais: Maria Ferreira Garcia, Maria Carolina Pelanda Lutfi, Fernando Lima de Souza, Josiane dos Santos Kwiatkowski e os Conselheiros Não Governamentais: Ana Paula Ouriques da Silva, Dayane Alves Ferreira, Angélica Silva dos Santos de Faria, Rodrigo da Rocha Natal e Geliane Quemelo, juntamente os ouvintes e observadores conforme a lista de presença em anexo. Após a verificação do quórum a senhora Maria Carolina Pelanda Lutfi- Vice-Presidente deste Conselho iniciou a reunião realizando a leitura das pautas as quais foram aprovadas por este Conselho. **Pauta 1-** Substituição de Representantes do CADI e CIEE. **Pauta 2-** Escolha da Nova Diretoria do CMDCA. **Pauta 3-** Informações acerca da finalização do processo de Doação Dirigida da Arteris ao CADI via FMDCA. **Pauta 4-** Informes Gerais. **Pauta 1- Substituição de Representantes do CADI e CIEE:** O Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI solicitou a substituição do seu representante e indicou o senhor Danilo Henrique Araújo Ladentim como Conselheiro Suplente. O Centro de Integração Empresa Escola- CIEE também solicitou a substituição do seu representante e indicou o senhor Edilson Rodrigues como Conselheiro Titular e Rodrigo da Rocha Natal como Conselheiro Suplente. As indicações foram devidamente aprovadas pelo Colegiado. **Pauta 2- Escolha da Nova Diretoria do CMDCA:** Considerando as substituições dos representantes da sociedade civil e em especial do CADI, onde este Conselho era presidido pela representante desta instituição, foi necessário realizar a escolha da nova diretoria. Foi discutido pelo Colegiado sobre a Vice-Presidente continuar assinando pelos atos do Colegiado, mas considerando a Lei nº 845 em seu artigo 14 e § 2º "*Em caso de vacância do Presidente, o Vice-Presidente organizará uma nova eleição no prazo de 30 (trinta) dias*" e considerando as necessidades apresentadas pela Valéria Mello- Diretora de Gestão do SUAS, onde a mesma falou sobre a necessidade da assinatura no Termo de Fomento para repassar os valores da Arteris para o CADI e que também precisa atualizar a presidência do CMDCA no sistema do PPAC e nas análises das Prestações de Contas de duas deliberações no SIFF nos próximos dias, foi necessário realizar a escolha da nova diretoria. A votação foi aberta através do grupo de whatsapp e com todos os votos favoráveis, Maria Carolina Pelanda Lutfi foi escolhida como Presidente para o final do mandato. Valéria Mello ressaltou que o próximo mandato será presidido pelo segmento governamental, pois este biênio atual foi iniciado pelo segmento da sociedade civil, mas como este segmento abdicou da Presidência, conforme deliberação do próprio Colegiado, manterá a alternância. Também foi aberta a votação para a escolha da Vice-Presidência, onde Ana Paula Ouriques




ARC

